



Plano de Trabalho 2024
Vigência 01.02.2025 - 31.01.2026

1. Plano de Trabalho

I. Objeto do Termo de Colaboração:

a. Descrição do objeto do Termo de Colaboração;

Fundação Síndrome de Down vem por meio desta manifestar interesse na celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e a Fundação Síndrome de Down, cujo objetivo é o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a estudantes matriculados na rede pública de ensino, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), que constituem o público-alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a qual considera:

“O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O atendimento educacional especializado disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. (BRASIL, 2008, P.16)



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

Diante disso, o AEE que realizado na Fundação contempla atendimentos realizados diretamente com estudantes que constituem o público-alvo da Educação Especial, a saber, pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual, bem como ações de acolhimento e orientação às equipes escolares e famílias. Ações, estas duas últimas, que não são desenvolvidas diretamente com os estudantes, mas que podem impactar significativamente no processo de disseminação de informação e conhecimento. A intenção, por meio dessas ações é contribuir para o desenvolvimento de um olhar mais atento às barreiras atitudinais, as quais dificultam e inviabilizam a inclusão de fato.

A Fundação Síndrome de Down localiza-se em Barão Geraldo e atende pessoas, de todas as faixas etárias, de todo o município de Campinas que tenham demandas para nossos serviços e não consigam acessar serviços em seus territórios de origem.

b. Projeção dos atendimentos para a execução do objeto;

1. Atendimentos em 2025

Atendimento de Educação Especial	Atendimento em 2024	2025
AEE	198	198
ASC	0	0
TOTAL	198	198

II. Caracterização e organização da Instituição

a. Identificação da Instituição :

Nome: Fundação Síndrome de Down

Razão social: Fundação Síndrome de Down

CNPJ: 52.366.838/0001/05

Endereço: José Antônio Marinho, nº 430 - Campinas - SP.

CEP: 13084-783

Bairro: Santa Genebra

Telefone: (19) 37902818 **Endereço eletrônico:** www.fsdow.org.br

b. Horário de funcionamento:



UNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.ftdown.org.br / e-mail: fstown@fstown.org.br

A Fundação Síndrome de Down funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h.

III. Histórico da Instituição, incluindo a experiência de atendimento à Educação Especial

A Fundação Síndrome de Down é uma instituição que, desde 1985, trabalha para a construção de uma sociedade mais inclusiva, por meio da promoção do desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social de bebês, crianças, jovens e adultos com síndrome de Down e deficiência intelectual.

Esta Instituição foi criada a partir da idealização de um grupo de pais e mães que, acreditando nas potencialidades das pessoas com síndrome de Down, buscaram inovar ações educacionais que pudesse oferecer a seus filhos e filhas um espaço educativo e terapêutico integrado, no qual o indivíduo pudesse ser considerado em sua totalidade. Ao longo dos quase 40 anos de existência, a Fundação consolidou seu trabalho de defesa e promoção da inclusão, buscando a superação das barreiras que impedem a inserção das pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual na sociedade.

A partir daí, a missão da FSDown é: promover o desenvolvimento integral da pessoa com síndrome de Down (e deficiência intelectual) nos aspectos físicos, intelectuais, afetivos, sociais e éticos, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares tanto no campo da saúde como também da educação.

A equipe técnica, portanto, é formada por profissionais de diversas áreas, tais como: psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, artes plásticas, assistência social, psicopedagogia e pedagogia, o que possibilita um olhar multidimensional sobre a deficiência.

Paralelamente, o pioneirismo da FSDown evidencia-se, desde o seu surgimento, no investimento, na produção de estudos e na formação de profissionais, entidades e eventos que pudessem trazer fundamentos teóricos e práticos, garantindo os direitos da pessoa com deficiência de viver plenamente em sociedade. A Fundação Síndrome de Down vivenciou, ao longo de sua história, grande parte das mudanças relacionadas à Educação Especial e à inclusão no Brasil. Em 1997 a FSDown adotou a política de inclusão escolar e



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

iniciou sua política interna de trabalho inclusivo, conseguindo o primeiro estágio. Em 1998 ocorreu o Projeto Inclusão Curso Escola Aberto à Diversidade e em 2009 consolidou o modelo inclusivo, abarcando educação, mercado de trabalho, lazer. Toda essa trajetória em busca da inclusão das pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual, o que perpassa, necessariamente, a Educação Inclusiva.

Dessa forma, atualmente, a Fundação trabalha em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas, disponibilizando uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), com oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme fundamentação na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), em vigor de 2008, para estudantes matriculados na rede pública de ensino deste município, que ainda não têm acesso a este recurso nas escolas públicas nas quais estudam. O serviço é ofertado no contraturno escolar.

O trabalho é conduzido com apoio, formação e supervisão de diferentes profissionais, dentre eles a professora Dra. Maria Teresa Eglér Mantoan, uma das coautoras da PNEEPEI e coordenadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença (LEPED) da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Nos últimos anos, a FSDown vem promovendo mudanças importantes no seu modo de conceber, pensar e agir em relação à vida das pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual com base na experiência acumulada, bem como pela contribuição de profissionais envolvidos com essa temática da inclusão escolar.

Dessa forma, a instituição está renovando e desafiando o saber sobre as capacidades da pessoa com deficiência, abrindo assim, novas perspectivas e, o mais importante, quebrando paradigmas na forma de ver e pensar a pessoa com deficiência e contribuindo na estruturação dos serviços e práticas atuais da FSDown e escolas parceiras.

Ou seja, o trabalho realizado por meio do AEE, não se restringe somente ao espaço com recursos disponibilizado internamente na Fundação. A articulação se faz além, com as escolas de origem dos estudantes atendidos na



Fundação, o que é imprescindível para a compreensão do sujeito em sua totalidade, sendo olhado antes de qualquer condição diagnóstica.

A busca de uma conjunção entre o trabalho realizado no AEE com os estudantes e as práticas do professor nas escolas, visa garantir que eles participem efetivamente dos processos dispostos sem a necessidade de adaptação e desenvolvendo plenamente seu potencial.

IV. Formas e critérios de acesso:

Conforme explicitado, o AEE na FSDown está fundamentado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, disciplinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (-LDB, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996), no artigo 58. De acordo com este documento, o AEE é: “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”.

A FSDown atende crianças e adolescentes matriculados na rede pública de educação básica, com síndrome de Down ou situação de deficiência intelectual, pertencentes às classes socioeconômicas C e D, majoritariamente. Este público frequenta escolas públicas municipais, estaduais ou conveniadas à Secretaria Municipal de Educação de Campinas, de todas as regiões do município.

Como ainda são diversas as crianças e adolescentes que não encontram vaga em Sala de Recursos Multifuncional, nem professor de AEE em sua escola de origem, ainda se faz necessária a oferta do AEE nesta Instituição.

Dessa forma, a partir de estudos de caso e contato com a rede pública de educação e saúde do município de Campinas, essas crianças e adolescentes são encaminhadas à FSDown via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP); agendamento realizado a partir do Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde de referência do estudante/usuário.

Ao chegar nesta Instituição, é realizada a avaliação de entrada por um profissional do Serviço de Atenção Terapêutica. O caso é discutido com a pedagoga e a coordenadora pedagógica do AEE/FSDown, ocorrendo assim, o



prosseguimento interno para iniciar as atividades necessárias, de acordo com as observações dos profissionais envolvidos.

V. Infraestrutura predial e os recursos físicos e materiais

A Sala de Recursos Multifuncionais deve conter recursos que contribuam para promover a acessibilidade e para a superação de barreiras (materiais didáticos, pedagógicos e equipamentos, entre outros. Perante essa estrutura física, o professor(a) do AEE possui como atribuições elaborar, produzir e organizar recursos pedagógicos de acessibilidade, avaliar a aplicação e funcionalidade destes recursos, acompanhar a aplicabilidade dos recursos utilizados na sala de aula do estudante, estabelecer parcerias intersetoriais, com saúde e assistência social, orientar professores e famílias sobre os recursos utilizados, utilizar tecnologia assistiva, por meio de comunicação alternativa e outras linguagens que possam promover autonomia e participação, articular com professores da sala de aula da escola de origem os recursos e as estratégias para efetivar a participação desse estudante nas atividades escolares.

Na Fundação Síndrome de Down, há uma sala específica para a oferta do AEE, com base nas orientações de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais do MEC contendo recursos que podem contribuir para promover a acessibilidade como: mesas e cadeiras adequadas às diferentes faixas etárias, computador, impressora, Boardmaker®, máquina de plastificação, demais materiais de tecnologia, jogos educativos, brinquedos diversos, lousa, material pedagógico e reciclável, calendário, revistas, livros, jornais e demais materiais relacionados com a realidade das crianças e adolescentes, alguns até confeccionados pela pedagoga AEE/FSDown e material pedagógico.

A instituição disponibiliza, também uma quadra poliesportiva para realização de atividades dinâmicas, além de biblioteca, brinquedoteca, refeitório, cozinha, elevador, rampa de acesso, banheiro adaptado e o espaço da praça pública, oferecendo assim maior criatividade e exploração de recursos e atividades educacionais que viabilizem e estimulem o interesse pelo aprendizado. A exploração desses espaços se configura à medida do que é



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

apresentado na subjetividade de cada indivíduo, tornando-se parte de um desenvolvimento que se dá por completo, a partir do que se traz de realidade e do próprio cotidiano e, assim, estabelecendo no concreto. Várias atividades são desenhadas nesse contexto e aplicadas nesses espaços físicos.

Na sequência, algumas imagens ilustrativas dos espaços mencionados:

a.) sala de AEE / FSDown





FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783
Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br



b) quadra poliesportiva





FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

c) biblioteca



d) praça (ao lado da biblioteca)



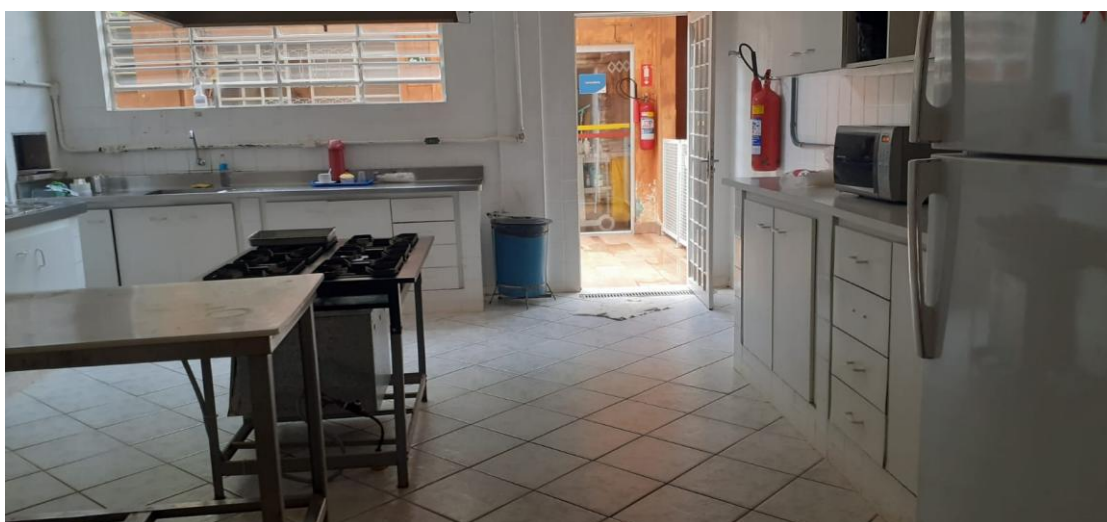


FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

e) refeitório e cozinha



f) elevador



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br



g) banheiro adaptado





FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdn.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

h) brinquedoteca



VI. Condições de acessibilidade na Instituição

Como já mencionado, a Fundação Síndrome de Down conta com uma sala destinada à realização do AEE, uma quadra poliesportiva, banheiros (sendo 01 banheiro adaptado), elevador, rampas de acesso, biblioteca, brinquedoteca, cozinha e refeitório. Corredores amplos, sem obstáculos, salas arejadas e ventiladas (e higienizadas) e utilizamos o espaço da praça (que contém mesas, bancos e rede de balanço), localizado ao lado da biblioteca.

A sala possui cadeiras adequadas para as faixas etárias atendidas, armários, lousa, recursos materiais pedagógicos, comunicativos e informativos, além de jogos e brinquedos pedagógicos.

Com relação à acessibilidade no aspecto atitudinal, estamos sempre desenvolvendo ações comunicativas para formação e informação de todos que trabalham na equipe da Fundação Síndrome de Down, além das pessoas (estudantes/usuários/familiares) que frequentam esta Instituição, despertando a conscientização, caso necessário, para que possam ajudar diante de qualquer situação e/ou condição que apresente pouca acessibilidade no momento.

O trabalho voltado à acessibilidade comunicacional tem sido constante: contamos com diferentes recursos, inclusive aqueles que são próprios da Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA). Tal trabalho tem sido desenvolvido com consistência e competência por nossas fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, em parceria com a pedagoga que realiza o AEE. Para



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

produzimos recursos de CAA/CSA dispomos de impressoras, máquina plastificadora e *softwares* adequados para a produção de tais materiais.

Buscamos sempre manter acessíveis os meios de comunicação, seja verbal e/ou visual (imagens, revistas, cartazes) ou até mesmo tecnológico (Whatsapp, telefone, áudio, tv, redes sociais) para viabilizar as informações importantes e mantermos a qualidade e atenção às atividades realizadas nesta Instituição.

VII. Quadro de profissionais que atuam na parceria especificando função, jornada, horários de trabalho e salários (modelo F)

EM ANEXO.

VIII. Proposta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos Serviços Complementares (ASC)

A proposta do AEE na Fundação Síndrome de Down tem como estrutura compreender os estudantes em sua totalidade, desenvolvendo atividades, que norteiam ações, visando a redução de barreiras que limitam a participação destes, não somente na sala de recurso multifuncional, oferecendo apoio pedagógico e educacional à rede regular de ensino, assim como aos estudantes que, por algum motivo específico, ainda não frequentam a sala de recursos multifuncionais de sua própria escola.

Porém, mais do que garantir o direito do estudante de estar inserido em uma sala de AEE, a Fundação busca desenvolver práticas que se articulem junto às escolas, no intuito de contribuir para identificar essas barreiras nos espaços escolares, e encontrar nessa atuação conjunta as estratégias com professores e outros profissionais das escolas com o objetivo de eliminá-las.

As práticas educacionais neste espaço institucional têm o objetivo de compreender e buscar meios de garantir a educação escolar de todo e qualquer estudante, especialmente aqueles com síndrome de Down e deficiência intelectual, construindo possibilidades e intervenções para melhorar as condições do ensino ministrado nas escolas regulares e a socialização, visando à universalidade do acesso, da permanência, do prosseguimento da



escolaridade e, principalmente, a compreensão das particularidades do processo de ensino e aprendizado de cada estudante.

O AEE na FSDown tem como compromisso:

- promover discussões e reflexões sobre o contexto escolar dos estudantes e professores, apontando novos referenciais da Educação Inclusiva;
- Ofertar o Atendimento Educacional Especializado, aos estudantes com deficiência intelectual e síndrome de down, atendidos na Fundação e que não possui o atendimento na escola de origem.
- compartilhar e desempenhar saberes educacionais que possam contribuir e fundamentar o corpo docente na reorientação de suas práticas, especialmente no que se refere ao Atendimento Educacional Especializado;
- desenvolver aprendizagem participativa e colaborativa, destacando aspectos necessários para validar as transformações no processo de aprendizado de cada estudante;
- oferecer trocas de experiências e saberes, no sentido de fundamentar conceitos educacionais para o corpo docente e demais interessados e comprometidos com a educação inclusiva.

A construção desta proposta inclusiva precisa partir da ação colaborativa e envolvimento de cada um, destacando principalmente, o corpo docente, os familiares e demais profissionais que buscam a transformação no/do processo da inclusão escolar do estudante.

IX. Fundamentação legal, político e pedagógica do trabalho

O (AEE) da Fundação Síndrome de Down, fundamentado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem por objetivo contribuir para que estudantes com síndrome de Down e deficiência intelectual, matriculados em escolas comuns, tenham garantidos o acesso ao ensino regular, participando de todas as atividades regulares da escola de forma a terem os mesmos ganhos quanto à formação acadêmica e cidadã



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.ftdown.org.br / e-mail: fstown@fstown.org.br

promovidas no ambiente escolar. Para isso, adotamos ações educativas que pretendem minimizar ou eliminar as barreiras que estão impedindo ou dificultando processos escolares inclusivos.

Sendo assim, fundamentado nos referenciais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, as ações desempenhadas pela equipe pedagógica do AEE/FSDown, têm como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação. É importante elucidar que essas atividades se diferenciam daquelas realizadas na sala de aula, não sendo, portanto, substitutivas à escolarização. Esse atendimento visa à autonomia e independência da pessoa com síndrome de Down e deficiência intelectual na escola e sociedade.

Atualmente, o AEE da Fundação presta atendimento direto a pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual, matriculadas na rede pública do município de Campinas, que ainda não estão incluídas no AEE em suas escolas de origem.

Enquanto a rede pública de Campinas não oferecer o AEE em todas as suas unidades escolares, a FSDown seguirá trabalhando com o intuito de contribuir para que este serviço de Atendimento Educacional Especializado seja, gradativamente, implantado em consonância com as diretrizes explicitadas na Política de 2008.

Isto porque, a instituição acredita que a realização do AEE na escola na qual o estudante está matriculado configura-se na forma mais adequada de implantação deste serviço.

Nesse sentido, além do atendimento direto aos estudantes com síndrome de Down e deficiência intelectual, a equipe pedagógica da Fundação orienta equipes escolares e famílias para a consolidação da Educação Inclusiva, com o objetivo de contribuir para a compreensão de quais são as barreiras que impedem ou dificultam o desenvolvimento escolar das pessoas atendidas. A intenção é desenvolver estratégias que visem eliminar ou diminuir essas barreiras.

O AEE na FSDown acontece em atividades individuais e em grupo, de acordo com as demandas identificadas no estudo de cada caso, sempre no contraturno pedagógico escolar.



Visando promover a articulação entre o AEE e a escola de origem, a equipe realiza encontros periódicos com as equipes escolares e famílias para compartilhar estratégias, procedimentos e recursos que promovem acessibilidade.

Tais encontros periódicos alimentam o estudo de caso e disponibilizam dados para que o Plano de Ação, que contém os objetivos a serem alcançados com o AEE, bem como as atividades que serão realizadas e os resultados alcançados, sejam atualizados, de acordo com as instâncias de cada pessoa, particularidades, dificuldades, barreiras, em atendimento e concomitantemente, em sua participação na escola.

A parceria da Fundação Síndrome de Down com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas tem subsidiado as ações educacionais da instituição por meio de convênios e termos de compromisso anteriores. A pedagoga mantém atualizadas informações que apoiam a FSDown na construção deste Plano de Trabalho, a partir do contato que mantém com as escolas e familiares, além de demais profissionais envolvidos e empenhados na educação inclusiva.

Nesse processo, foi identificada a necessidade de a Fundação ampliar a equipe pedagógica. Diante de muita discussão, percebeu-se, que muitos professores conhecem a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, porém expressam dificuldades quando buscam alinhar as ações desempenhadas por eles com esta Política.

Familiares e professores comentam a importância de o ambiente escolar envolver ainda mais os profissionais da educação, assim como também os estudantes, buscando ampliar estratégias, procedimentos, possibilidades e recursos, que possam contribuir para melhor compreensão e desempenho de todos e assim trabalhar na remoção das barreiras que impossibilitam a plena participação e desenvolvimento dos estudantes com síndrome de Down e deficiência intelectual nas escolas.

Muitos professores e professoras buscam aprimorar seus conhecimentos e participar de debates, formações e outros tipos de atividade que contemplem a realidade educacional escolar, destacando a importância de manter parceria ativa, transformando os desafios em experiências práticas, que enriqueçam as



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.ftdown.org.br / e-mail: fstown@fstown.org.br

propostas educativas, praticadas não somente na Fundação Síndrome de Down, mas tão quão importante, nas escolas parceiras.

Vale destacar que a premissa, aqui, é a de que a escola é para todos e o dever de garantir esse direito perpassa um trabalho em conjunto escola e instituição, tendo em vista a ampliação do acesso e a participação efetiva no âmbito escolar e na sociedade.

Desta forma, é importante manter a parceria da Fundação Síndrome de Down com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas, ampliando o empenho da instituição em ações voltadas à qualidade da formação do corpo docente e atividades educacionais, como apoio à implantação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no município de Campinas, promovendo ainda mais encontros para atualização de conhecimentos e de práticas junto aos profissionais da educação e demais envolvidos, compartilhando esses saberes de forma ampla e inclusiva.

Além de oferecer esta ação voltada à disseminação do conhecimento para professores e professoras de Educação Especial e de AEE da rede pública de ensino, a Fundação realiza as Rodas de Conversa, que acontecem regularmente e são abertas à participação de profissionais da educação e demais envolvidos com a importância da educação inclusiva e seus desafios.

X. Princípios norteadores do trabalho

A partir do exposto, é possível afirmar que o papel da Fundação tem como um de seus fundamentos a ideia de que e:

“Toda criança é diferente. Mas todas são iguais no direito indisponível de estudar com seus pares em nossas escolas. O artigo 209 da Constituição Brasileira de 1988 lhes garante o acesso e a participação nas turmas escolares e o alcance aos níveis mais elevados de ensino, pesquisa e arte, segundo as capacidades de cada uma”. (BRASIL, 1988).



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.ftdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

Como mencionado, a equipe da FSDown é multidisciplinar, promovendo assim, o olhar integral e inclusivo para as pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual.

Atualmente, os serviços oferecidos pela Fundação são: Atenção Terapêutica, **Atendimento Educacional Especializado**, Apoio à Vida Adulta, Formação e Inclusão no Mercado de Trabalho, Atenção à Família e Ateliê de Artes.

É importante destacar ainda que a Fundação Síndrome de Down trabalha de acordo com o Modelo Social de deficiência. No Modelo Social, o acesso à educação é um direito a ser garantido entre tantos outros, igualmente prioritários e simultâneos como saúde, emprego, cultura, vida independente, lazer e desenvolvimento socioeconômico. Juntos, esses direitos contribuem para garantir a equiparação de oportunidades às pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual.

Aqueles que defendem e trabalham na lógica do Modelo Social, como é o caso da Fundação Síndrome de Down, devem contribuir para que a sociedade comece a absorver mais convencionalmente conceitos como equiparação de oportunidades e inclusão. Estes conceitos, embora associados à situação de deficiência, podem e vêm sendo aplicados para dar mais qualidade e dignidade à vida de todo e qualquer cidadão.

Defender e trabalhar de acordo com o Modelo Social, remete a um posicionamento pautado pela crença de que quando todas as barreiras forem removidas, a relação de desvantagem vivida por algumas pessoas deixará de ser uma realidade e não mais será necessário categorizá-las em função da deficiência.

Nesse sentido, é importante chamar a atenção para o uso do termo “normal” em contraponto a “pessoa com deficiência”. Usado dessa maneira, o termo “normal” descaracteriza as pessoas assim designadas, pois retira delas suas singularidades e, pensando no contexto escolar, as expõem menos aos esforços sociais de estabelecimento e de fixação dos limites do que serão capazes de aprender.

A exemplo disso, citamos algumas práticas escolares nas quais dificilmente se estabelece um limite para o ensino do estudante “normal”, ao



passo o estudante em situação de deficiência costuma ter suas atividades facilitadas, resumidas, selecionadas e até vetadas. Esse tipo de conduta dentro da escola faz com que o estudante em situação de deficiência” não seja desafiado e, conseqüentemente, tenha menos oportunidades de criar soluções para tais desafios. Neste sentido, uma ideia associada a essas práticas e a tal visão da pessoa com deficiência é: por que ensiná-la, se ela não vai aprender?

Os limites de aprendizagem de uma pessoa não podem ser definidos pela “deficiência”. Isto porque os limites, assim como as capacidades, são próprios da condição humana e não apenas daqueles que são denominados como normais.

Outro referencial importante no qual a Fundação se respalda suas práticas é a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), documento que contém avanços significativos quanto ao entendimento da produção social e cultural da deficiência. Ainda assim, define como “pessoas com deficiência aquelas com impedimentos físico, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva”.

O artigo 24 desta Convenção trata diretamente do “direito à educação”. Neste sentido, é defendido um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, a fim de que as pessoas que vivem situação de deficiência “possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem”.

A Fundação Síndrome de Down defere a partir da Lei Brasileira de Inclusão (2015), também conhecida de Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/20, que estabelece a adoção de medidas individualizadas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos que vivem situação de deficiência promovendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem deles.

A Fundação também se respalda na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Esta Política tem por objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. Estudantes com síndrome de Down e deficiência intelectual constituem o público atendido pela Fundação Síndrome de Down.



XI. Objetivos e finalidades dos atendimentos:

As ações desempenhadas no AEE/FSDown, estão pautadas em 04 eixos, conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008): educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde.

As atividades são elaboradas a partir da avaliação processual da pedagoga AEE/FSDown, assim como a participação de outros profissionais da equipe desta Instituição nos estudos de caso, articulando saberes e informações com os professores da escola regular, assim como com os familiares. O objetivo das atividades é necessariamente de promover melhores condições de acesso e compreensão do aluno, qualificando sua participação e envolvimento na aprendizagem na escola, desenvolvendo ações de acordo com as necessidades individuais observadas; no sentido de garantir a transversalidade das informações e saberes construídos no AEE/FSDown com os professores da sala de aula, orientando e participando com a escola e a família, para alcançar a eliminação das barreiras.

A justificativa das propostas deste AEE/FSDown é de propiciar novas oportunidades de uma real inclusão, estabelecer vínculos ativos entre esses dois polos de desenvolvimento, buscando novas práticas pedagógicas a serem conduzidas dentro das escolas, favorecendo a pessoa com deficiência por meio do coletivo que a rodeia, delimitando e construindo um espaço com ganhos mútuos, além de tornar cada vez mais acessível a compreensão e participação dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento integral da pessoa atendida. Desta forma, promover ações educativas em parceria com os professores e demais profissionais interessados na temática da educação inclusiva, se faz necessário destacar a importância do trabalho coletivo de todos os envolvidos, promovendo ações mais expressivas e com resultados que possam, cada vez mais, ampliar a discussão e as propostas educacionais inclusivas.

XII. Plano de Desenvolvimento Individual – PDI (conforme modelo G):

O plano deverá ser elaborado para formalização do ajuste e revisto sempre que houver alterações. Uma cópia do PDI deverá permanecer no prontuário do aluno e outra deve ser entregue na escola de origem do mesmo (escolas municipais e estaduais).



Observação: modelo G (PDIs) : em anexo.

XIV. Quadro síntese da Organização dos atendimentos AEE e ASC conforme modelo C;

Observação : Modelo C - em anexo.

XV. Plano de Trabalho de cada profissional evidenciando a articulação com a escola regular

O Plano de Trabalho pedagógico do AEE na FSDown está fundamentado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com base no Modelo Social, destacando a importância do trabalho cooperativo, considerando os aspectos cognitivos e a realidade social de cada aluno, oferecendo e criando subsídios para favorecer o desenvolvimento intelectual e social das pessoas que buscam este apoio educacional nesta instituição. E como função, identificar barreiras dispostas nas escolas e permear a remoção ou redução das mesmas.

Com base nisso, a pedagoga do AEE na FSDown, tem como Plano de Trabalho:

- avaliar, conhecer o seu aluno e a realidade social e escolar, observando aspectos relacionados com o aprendizado;
- conversar, compartilhar e trocar experiências educacionais com a escola e professores envolvidos;
- conversar e orientar os familiares, descobrindo aspectos e referenciais importantes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) do aluno.

A partir dessa investigação de informações e observações importantes, o plano de trabalho da pedagoga do AEE/FSDown tem como objetivo estimular e possibilitar meios acessíveis para o desenvolvimento cognitivo e social do estudante junto a escola, por meio de atendimentos que proporcionam autonomia e melhoria de desempenho na atuação deste, seja na sua escola ou

na sociedade, através de recursos como : computador, livros, imagens, jogos, materiais comunicativos do cotidiano (exemplo: jornal de supermercado,



revistas, panfletos), música (som, ritmo e letra); construir e/ou adequar materiais que possam melhorar a compreensão do estudante e contribuir na participação ativa da família; organizar e planejar atividades de forma colaborativa com o professor da sala de aula, destacando e criando estratégias e recursos para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos envolvidos, com o uso de metodologias diversificadas; estimular sempre, de forma lúdica e dinâmica, o interesse e participação dos alunos.

A organização dos atendimentos, assim como os horários e a descrição das atividades a serem desenvolvidas, serão detalhadas e sempre atualizadas no PDI de cada aluno, destacando : a adequação e a seleção de material didático, às reuniões com os professores, a orientação com as famílias, a avaliação processual e atualização do plano pedagógico sempre que necessário.

XVI. Organização de reuniões:

a. semanais de equipe: as reuniões acontecem de segunda-feira, das 8h às 12h.

b. com as escolas de origem: as reuniões com as escolas acontecem sempre que necessário, tanto de forma presencial quanto remoto, de acordo com a disponibilidade das escolas, preferencialmente, de segunda-feira, no período da manhã.

c. com as famílias dos alunos: a conversa com as famílias acontece sempre no final dos atendimentos realizados e sempre que necessário.

d. para avaliação dos indicadores qualitativos e quantitativos para execução das metas: a avaliação dos indicadores, são discutidos nas reuniões com a equipe, nas reuniões com as escolas e também a partir da conversa com as famílias, como forma de atualizar as informações necessárias para melhor adequar as atividades e repensar na elaboração das ações necessárias, registrando os avanços e as observações específicas, relacionadas ao processo de aprendizado do aluno, tanto no prontuário como também no PDI do mesmo.



1.2 Quadro de Metas:

1.2.1 A definição das metas operacionais mensuráveis e quantitativas, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução;

1.2.2. A definição de indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços;

1.2.3. As metas já definidas pela SME se encontram no MODELO R e devem ser complementadas com as informações necessárias.

observação: quadro de metas e indicadores - modelo R: em anexo.

1.3. Referências

Alves, Rubem, 1933. **A escola com que sempre sonhei sem imaginar que pudesse existir** / Rubem Alves - Campinas, SP: Papyrus, 2001.

Brasil. Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Mental - Adriana L. Limaverde Gomes Anna Costa Fernandes Cristina Abranches Mota Batista Dorivaldo Alves Salustiano Maria Teresa Eglér Mantoan Rita Vieira de Figueiredo - Presidente Luiz Inácio Lula da Silva Ministério da Educação Fernando Haddad Secretário de Educação a Distância Ronaldo Mota Secretária de Educação Especial Cláudia Pereira Dutra, SEESP / SEED / MEC Brasília/DF – 2007.

Prefeitura Municipal de Campinas. Caderno curricular temático: narrativas sobre educação especial nas escolas da rede municipal de ensino de Campinas [livro eletrônico] : tecendo currículo de acesso, permanência e construção de conhecimento. Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria de Educação – 1ª ed., Campinas, SP, 2020.

Machado, Rosângela e Mantoan, Maria Teresa Eglér (orgs). Educação e inclusão: entendimento, proposições e práticas. – Blumenau/SC, Edifurb, 2020.

Guebert, Miriam Célia Castellain. **Inclusão: uma realidade em discussão** — 3ª ed - Curitiba, Ibepe, 2010.

Morin, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, Brasília, 2001.

Osório, Antônio Carlos do Nascimento Osório; Baptista, Cláudio Roberto; Fleith, Denise de Souza; Manzini, Eduardo José; Almeida, Maria Amélia; Mantona, Maria Teresa Eglér; Figueiredo, Rita Vieira de; Quadro, Ronice Muller; Freitas, Soraia Napoleão. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da**



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

Educação Inclusão, MEC, 2008.

Montobio, Enrico, Lepri, Carlo. **Quem eu seria se eu pudesse ser: a condição adulta da pessoa com deficiência intelectual** tradução Ilse Paschoal Moreira, Fernanda Ortale. - Campinas, SP: Fundação Síndrome de Down, 2007.

Silva, Aline Maira. **Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos/ Aline Maira da Silva - Curitiba: Ibpex, 2010.**

Campinas, 19 de dezembro de 2024

Marcos Rogério Tofoli
Presidente

Maria Emília Picarelli Avancini
Coordenação Pedagógica Interina